SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 52.579.736/0001-60

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)

Demonstrações Contábeis em
28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **5**

Demonstrações dos resultados **6**

Demonstrações dos resultados abrangentes **7**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos demonstrações contábeis do Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelo efeito do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Demonstração a Posição Financeira, em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhia fechada XMobots Holding S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 102.122 mil, o qual representava 149,18% e 151,08% do patrimônio líquido do Fundo, respectivamente, nessas datas, e que estavam registradas pelo valor justo determinado por laudo de avaliação elaborado pelo Gestor. Identificamos uma diferença entre o valor contábil e o valor do laudo de avaliação a valor justo no montante de R$ 16.851 mil em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025, o que representa 24,62% e 25,51% do patrimônio líquido do Fundo, respectivamente, nestas datas. Consequentemente, o saldo de ações de companhia fechada e o patrimônio líquido do Fundo, em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025, estão superavaliados no valor de R$ 16.851 mil, bem como o resultado do exercício findo em 31 de janeiro de 2025 está superavaliado nesse mesmo montante.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase - Reemissão das demonstrações contábeis e do relatório de auditoria

Em 28 de julho de 2025, emitimos relatório de auditoria com abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis do Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), referentes ao período findo em 28 de fevereiro de 2025, que ora estão sendo reemitidas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, essas demonstrações contábeis estão sendo reemitidas em razão dos ajustes efetuados referentes ao valor justo da XMobots Holding S.A. (“Companhia Investida”) e a disponibilização subsequente das demonstrações contábeis auditadas, por outros auditores independentes, da Companhia Investida, que corresponde a 149,18% do patrimônio líquido do Fundo em 28 de fevereiro de 2025. Consequentemente, nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis está sendo reemitido com ressalva e substitui aquele anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Além dos assuntos descritos na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalva”, determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

				28/02/2025			31/01/2025	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**1.698**	**2,48**		**1.766**	**2,57**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa				**1.697**	**2,48**		**1.765**	**2,57**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	1.096	1.697	2,48	1.151	1.765	2,57
Instrumentos financeiros	**5**			**102.122**	**149,18**		**102.122**	**148,51**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**102.122**	**149,18**		**102.122**	**148,51**
XMobots Holding S.A.		Ações	227.959	102.122	149,18	227.959	102.122	148,51
Total do ativo				**103.820**	**151,66**	**-**	**103.888**	**151,08**
Outras obrigações				**35.366**	**51,66**		**35.123**	**51,08**
Aquisições a pagar - XMobots Holding S.A.	**5**			35.287	51,55		35.039	50,95
Outras despesas				25	0,04		25	0,04
Valores a pagar à sociedade gestora (*)				44	0,06		48	0
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			10	0,01		11	0,02
Total do passivo				**35.366**	**51,66**		**35.123**	**51,08**
Patrimônio líquido				**68.454**	**100,00**		**68.765**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**103.820**	**151,66**		**103.888**	**151,08**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para o período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	01/02/2025 a 28/02/2025	2025
Resultados		**(231)**	**44.934**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**(231)**	**44.934**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		-	46.476
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa	**4**	17	109
Atualização de aquisições de ações de companhia fechada a pagar		(248)	(1.651)
Encargos	**8**	**(80)**	**(873)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**-**	**(279)**
Consultoria jurídica		-	(183)
Auditoria externa		-	(50)
Consultoria especializada	**15**	-	(46)
Despesas da Administração	**15**	**(55)**	**(568)**
Remuneração da administração		(8)	(90)
Taxa de gestão		(44)	(448)
Despesa de controladoria		(3)	(30)
Demais despesas		**(25)**	**(26)**
Despesa de distribuição		(25)	(11)
Taxa de fiscalização CVM		-	(12)
Taxa ANBIMA		-	(3)
Resultado líquido no exercício/período		**(311)**	**44.061**
Quantidade de cotas	**9**	*29.028.391,6935*	*29.028.391,6935*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,01)*	*1,52*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para o período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	01/02/2025 a 28/02/2025	2025
Resultado líquido do exercício/período	**(311)**	**44.061**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**(311)**	**44.061**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortizações de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de janeiro de 2024		**22.759**	**-**	**(97)**	**22.662**
Cotas emitidas	**12**	6.512	-	-	**6.512**
Amortização de cotas		-	(4.470)		**(4.470)**
Resultado líquido do exercício/período		-	-	44.061	**44.061**
Em 31 de janeiro de 2025		**29.271**	**(4.470)**	**43.964**	**68.765**
Resultado líquido do exercício/período		-	-	(311)	**(311)**
Em 28 de fevereiro de 2025		**29.271**	**(4.470)**	**43.653**	**68.454**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA BLACKBIRD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 52.579.736/0001-60
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para o período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	01/02/2025 a 28/02/2025	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	17	109
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		-	(2)
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(56)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(183)
(-) Pagamento de auditoria externa		-	(50)
(-) Pagamento de taxa de administração		(8)	(87)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(49)	(400)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(3)	(29)
(-) Pagamento de taxa de distribuição		(25)	(25)
(-) Pagamento taxa de fiscalização CVM		-	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(68)**	**(734)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Aplicação de cotistas	**12**	-	6.512
(-) Amortização de cotas		-	(4.470)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**2.042**
Variação no caixa e equivalentes		**(68)**	**1.308**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		1.766	458
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	1.698	1.766
Variação no caixa e equivalentes		**(68)**	**1.308**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**(311)**	**44.061**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		-	(46.476)
Aumento de outros passivos		243	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(68)**	**(2.415)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Blackbird Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 18 de outubro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 12 de janeiro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo terá prazo de duração de 120 (cento e vinte) meses, contados da data de início de suas atividades, sendo admitida sua prorrogação por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo listados a seguir: **(i)** ações; bônus de subscrição; debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedade(s) investida(s); **(ii)** títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedade(s) investida(s); e **(iii)** cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações - mercado de acesso, regulados pela Resolução CVM nº 175/22.

O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579/16, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e gestão da carteira é realizada pela SPE Confrapar Administração e Gestão de Recursos S.A. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do Fundo no exercício findo em 31 de janeiro de 2025, estão sendo reapresentadas, para fins de comparabilidade, visto que foram realizados ajustes no resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo.

Ajustes na demonstração da posição financeira

	31/01/2025		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Instrumentos financeiros	**93.036**	**9.086**	**102.122**
Ações de companhia fechada – sem cotação em bolsa	93.036	9.086	102.122
Total do ativo	**94.802**	**9.086**	**103.888**
Total do passivo	**35.123**	**-**	**35.123**
Patrimônio líquido	**59.679**	**9.086**	**68.765**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**94.802**	**9.086**	**103.888**

Ajustes na demonstração do resultado

	31/01/2025		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**35.848**	**9.086**	**44.934**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	37.390	9.086	46.476
Demais encargos	**(873)**	**-**	**(873)**
Resultado líquido no exercício	**34.975**	**9.086**	**44.061**

Ajustes na demonstração do resultado abrangente

	31/01/2025		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Resultado líquido do exercício	**34.975**	**9.086**	**44.061**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	**34.975**	**9.086**	**44.061**

Ajustes na demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	**Amortização de cotas**	**Resultados acumulados**	**Patrimônio líquido total**	
Em 31 de janeiro de 2024	**22.759**	**-**	**(97)**	**22.662**	
Cotas emitidas	6.512	-	-	6.512	**Originalmente apresentado**
Amortização de cotas	-	(4.470)	-	(4.470)	
Resultado líquido do exercício	-	-	34.975	**34.975**	
Em 31 de janeiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**34.878**	**59.679**	

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para o período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Em 31 de janeiro de 2024	**-**	**-**	**-**	**-**	
Resultado líquido do exercício	-	-	(9.086)	**(9.086)**	**Ajustes**
Em 31 de janeiro de 2025	**-**	**-**			

Em 31 de janeiro de 2024	**22.759**	**-**	**(97)**	**22.662**	
Cotas emitidas	6.512	-	-	6.512	**Saldo reapresentado**
Amortização de cotas	-	(4.470)	-	(4.470)	
Resultado líquido do exercício	-	-	44.061	**44.061**	
Em 31 de janeiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**43.964**	**68.765**	

As demonstrações financeiras do Fundo no período de 1º de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social) foram originalmente emitidas em 28 de julho de 2025 e estão sendo reemitidas em razão dos ajustes efetuados referentes ao valor justo da XMobots Holding S.A. ("Companhia Investida") e a disponibilização subsequente das demonstrações contábeis auditadas, por outros auditores independentes, da Companhia Investida. Os ajustes decorrentes do valor justo da Companhia Investida está sendo apresentada abaixo:

Ajustes na demonstração da posição financeira

	28/02/2025		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Instrumentos financeiros	**101.390**	**732**	**102.122**
Ações de companhia fechada – sem cotação em bolsa	101.390	732	102.122
Total do ativo	**103.088**	**732**	**103.820**
Total do passivo	**35.366**	**-**	**35.366**
Patrimônio líquido	**67.722**	**732**	**68.454**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**103.088**	**732**	**103.820**

Ajustes na demonstração do resultado

	01/02 a 28/02/2025		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Reapresentado**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**8.123**	**(8.354)**	**(231)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	8.354	(8.354)	-
Demais encargos	**(80)**	**-**	**(80)**
Resultado líquido no exercício/período	**8.043**	**(8.354)**	**(311)**

Ajustes na demonstração do resultado abrangente

	01/02 a 28/02/2025		
	Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
Resultado líquido do exercício/período	**8.043**	**(8.354)**	**(311)**
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**8.043**	**(8.354)**	**(311)**

Ajustes na demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	**Amortização de cotas**	**Resultados acumulados**	**Patrimônio líquido total**	
Em 31 de janeiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**34.878**	**59.679**	
Resultado líquido do período	-	-	8.043	**8.043**	**Originalmente apresentado**
Em 28 de fevereiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**42.921**	**67.722**	

Em 31 de janeiro de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**	
Resultado líquido do período	-	-	(8.354)	**(8.354)**	**Ajustes**
Em 28 de fevereiro de 2025	**-**	**-**			

Em 31 de janeiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**43.964**	**68.765**	
Resultado líquido do período	-	-	(311)	**(311)**	**Saldo reapresentado**
Em 28 de fevereiro de 2025	**29.271**	**(4.470)**	**43.653**	**68.454**	

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 01 de dezembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

e) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pelo Administrador do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

g) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025:

	28/02/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.548,3549	1.096	1.697
Total		**1.096**	**1.698**

	31/01/2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	1.533,2649	1.151	1.765
Total		**1.151**	**1.766**

(*) O montante de R$ 1 em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025 está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Custodiante do Fundo);
(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento em Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No período de 1º de fevereiro e 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 17 (R$ 109 no exercício findo em 31 de janeiro de 2025).

5. Instrumentos financeiros – Ações de companhias de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025, os valores mobiliários integrantes na carteira do Fundo são compostos conforme demonstrado abaixo:

5.1 Ações de companhias de capital fechado, movimentações e critérios de avaliação a valor justo

	28/02/2025			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
XMobots Holding S.A.	227.959	55.646	102.122	25,39%
Total	**227.959**	**55.646**	**102.122**	

	31/01/2025			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
XMobots Holding S.A.	227.959	55.646	102.122	25,39%
Total	**227.959**	**55.646**	**102.122**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 1º de fevereiro e 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		01/02/2025 a 28/02/2025		
Ações de companhia fechada	**2025**	**Aquisição de Ações (*)**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
XMobots Holding S.A.	102.122	-	-	102.122
Total	**102.122**	**-**	**-**	**102.122**

		31/01/2025		
Ações de companhia fechada	**2024**	**Aquisição de Ações (*)**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor justo**
XMobots Holding S.A.	55.646	-	46.476	102.122
Total	**55.646**	**-**	**46.476**	**102.122**

(*) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui aquisições de ações da XMobots Holding S.A. a pagar no montante de R$ 35.287 (R$ 35.039 em 31 de janeiro de 2025).

a) Descrição da companhia investida

- **XMobots Holding S.A. ("XMbots")**

Fundada em 2007 por um time de engenheiros mecatrônicos, a XMobots é uma empresa brasileira especializada no desenvolvimento e fabricação de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAs), os drones. Ao aliar robustez, confiabilidade e alta acurácia de seus equipamentos a um serviço de suporte e pós-venda altamente ágil e eficaz, se tornou líder de mercado, sendo a principal referência brasileira e uma das principais do mundo no segmento de drones para mapeamento. A XMbots desenvolve e fabrica toda a tecnologia presente nos drones, incluindo mecânica, *hardware* e *software*, com investimento permanente na melhoria dos sistemas.

Com fábrica em São Carlos (SP), um dos principais polos aeronáuticos do Brasil, e com uma nova fábrica em Itajubá (MG), a XMobots vivencia atualmente o momento de maior expansão de sua história. Um dos grandes diferenciais que possibilitaram esse crescimento é o investimento constante em inovação. Com um time de pesquisa e desenvolvimento (P&D) composto por mais de 60 engenheiros, a empresa desenvolve toda a mecânica, *hardware* e *software* presente em seus drones, sendo a única companhia do Brasil que desenvolve 100% das tecnologias presentes em seus RPAs.

Ao longo do tempo, fatores como robustez estrutural, confiabilidade em todas as etapas do voo e o amplo histórico em certificação tornaram a XMobots líder do mercado brasileiro e uma das principais empresas do mundo dedicadas ao segmento. Até hoje, a XMobots é a única empresa do Brasil com RPA autorizado pela ANAC a realizar operações comerciais com drones acima de 400 pés.

No dia 06 de dezembro de 2023, o Fundo assinou o contrato de compra e venda de ações da empresa Xmobots, no qual o Fundo realizava a compra de ações nominativas e sem valor nominal; sendo 393.032 (trezentas e noventa e três mil, trinta e duas) ações preferenciais Classe A detidas pelo Vendedor, representativas de 25,39% (vinte e cinco inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do capital social total da Companhia pelo valor de R$ 95.942.

No entanto, após a assinatura do contrato, foi exercido parcialmente um Direito de Preferência, de forma que a aquisição de Ações pelo Comprador recaiu apenas sobre a parcela de Ações sobre a qual o Direito de Preferência não foi exercido.

Com isso, no dia 15 de janeiro de 2024, foi assinado o Termo de Fechamento, no qual passou a ser determinado a nova quantidade de ações comprada pelo Fundo no total de 227.959 (duzentas e vinte e sete mil, novecentas e cinquenta e nove) Ações ("Ações Adquiridas"), referentes à parcela de Ações sobre a qual o Direito de Preferência não foi exercido, pelo preço de R$ 55.646 (cinquenta

e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

As demonstrações contábeis da XMobots relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outros auditores independentes e o relatório de auditoria foi emitido sem modificação de opinião em 20 de agosto de 2025.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

A Confrapar realizou a avaliação para marcação a valor justo da companhia investida pelo Fundo considerando a data base dezembro de 2024, utilizando tal avaliação para a marcação da carteira do Fundo em 31 de janeiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2025.

Para a elaboração do laudo, foram utilizados dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da Xmobots, bem como uma análise aprofundada do mercado em que ela está inserida. Essas informações serviram como base para projetar as demonstrações financeiras da empresa, culminando em sua avaliação econômico-financeira por meio da metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD). A taxa de desconto foi calculada considerando os riscos específicos do setor e da geografia da empresa.

As premissas gerais utilizadas foram:

- Período de Projeção: de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2035, e perpetuidade;
- Taxa de Crescimento na Perpetuidade: foi considerada uma taxa de crescimento na perpetuidade de 5,33% que consiste em PIB Nominal (PIB Real + Inflação Longo Prazo);
- Taxa de Desconto: foi calculada em termos nominais, de acordo com a metodologia de cálculo WACC, sendo 20,44% para a Xmobots;
- Valor da Participação do Fundo: é considerada a participação *fully diluted* (11,7453%);
- Premissas Específicas: as projeções foram elaboradas com base nos demonstrativos financeiros contábeis de 2024, complementadas por premissas operacionais e financeiras fornecidas pela companhia;
- NAV: BRL 102.122.046,83

c) Valor a pagar referente à Aquisição de Ações da XMobots

Em 06 de dezembro de 2023, a partir de Contrato de Compra e Venda de Ações, o Fundo adquiriu participação representativa de 25,39% do capital social da XMobots Holding S.A, pelo valor total de R$ 95.942.

Nos termos acordados, o Fundo se comprometeu a realizar o pagamento do referido montante em três parcelas sucessivas, devidamente corrigidas pelo IPCA *pro rata temporis*.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui o montante atualizado de R$ 35.287 provisionado a pagar, gerando um resultado negativo de R$ 248, registrado na rubrica "Atualização de aquisições de ações de companhia fechada a pagar".

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: **(a)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial do Fundo; ou **(b)** envolverem opções de compra ou venda de ações de sociedades investidas com o propósito de **(i)** ajustar o preço de aquisição de tal sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou **(ii)** alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Durante o período de 1º de fevereiro e 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos,

o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em **(a)** perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e **(b)** inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: os investimentos do Fundo em valores mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de sociedades investidas ou mesmo em uma única sociedade investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal sociedade investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) sociedade(s) investida investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no período de 1º de fevereiro e 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 68.715 e R$ 43.573, respectivamente:

	01/02/2025 a 28/02/2025		2025	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Consultoria jurídica	-	-	183	0,42
Auditoria externa	-	-	50	0,11
Consultoria especializada	-	-	46	0,11
Remuneração da administração	8	0,01	90	0,21
Taxa de gestão	44	0,06	448	1,03
Despesa de controladoria	3	-	30	0,07
Despesa de distribuição	25	0,04	11	0,03
Taxa de fiscalização CVM	-	-	12	0,03
Taxa ANBIMA	-	-	3	0,01
Total	**80**	**0,11**	**873**	**2,02**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025, o Fundo possui 29.028.391,6935 cotas integralizadas, conforme demonstrado abaixo:

	28/02/2025		31/01/2025	
Classe	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade**	**Patrimônio Líquido**
Única	29.028.391,6935	68.454	29.028.391,6935	68.765
Total	**29.028.391,6935**	**68.454**	**29.028.391,6935**	**68.765**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) foi de R$ 2,3582 (R$ 2,3689 em 31 de janeiro de 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último exercício/período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade teórica (**) %
Período findo em 28 de fevereiro de 2025 (*)	68.715	2,3582	0,45	-
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	43.573	2,3689	(99,76)	153,37

(*) Período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo).
(**) A rentabilidade teórica desconsidera as amortizações de cotas e o desdobramento de cotas ocorridos durante o exercício findo em 31 de janeiro de 2025, conforme nota explicativa nº 21.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas corresponderão a frações ideais do patrimônio do Fundo e serão de classe única. As cotas serão escriturais e nominativas, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres políticos, patrimoniais e econômicos, sem qualquer distinção de classes.

a) Emissão de cotas

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para o Fundo é de R$ 1.000,00 (um milhão de reais). Serão emitidas 73.602,0000 (setenta e três mil, seiscentas e duas) cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando uma emissão de até R$ 73.602,00 (setenta e três milhões, seiscentos e dois mil reais).

As cotas da primeira emissão do Fundo serão objeto de oferta pública de distribuição, direcionada ao público alvo, e regida pela Resolução CVM nº 160/22, sendo que as cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

O Fundo poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos cotistas do Fundo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025, foram emitidas e integralizadas:

	01/02/2025 a 28/02/2025		2025	
Classe	**Quantidade**	**Montante Integralizado**	**Quantidade**	**Montante Integralizado**
Única	29.005.632,6935	68.454	29.005.632,6935	68.765
Total	**29.005.632,6935**	**68.454**	**29.005.632,6935**	**68.765**

b) Inadimplência

Em relação a um cotista inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências: **(a)** suspender os direitos políticos, inclusive de voto, sobre a respectiva parcela inadimplente de cotas, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e **(b)** quando da realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados do Fundo, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do Fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com o Fundo, incluindo pagamento de despesas e encargos do Fundo, quaisquer valores devidos ao Fundo relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da chamada de capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, **(a)** juros anuais de 12% (doze por cento), **(b)** a variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento, e **(c)** custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas *(a)* a

(c) acima, será entregue ao cotista em questão como pagamento de amortização de cotas e de distribuição de resultados.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, o Administrador poderá iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos **(a)** de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, **(b)** da variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento e **(c)** dos custos de tal cobrança.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação do Fundo, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos abaixo.

Os dividendos ou juros sobre o capital próprio distribuídos pelas sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, bem como o produto oriundo da liquidação, total ou parcial, dos ativos alvo de emissão das sociedades investidas integrantes da carteira do Fundo, serão destinados à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras: **(i)** a Gestora poderá amortizar as cotas no valor total dos recursos obtidos ou reter parte ou a totalidade dos recursos para seu reinvestimento, na forma do regulamento; **(ii)** os valores poderão ser retidos, total ou parcialmente, pelo Administrador, para pagamento, se necessário, de encargos do Fundo que sejam possíveis de serem provisionados; **(iii)** qualquer amortização abrangerá todas as cotas do Fundo e será feita na mesma data a todos os cotistas mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do efetivo ingresso dos recursos respectivos no Fundo; e **(iv)** todas as amortizações que o Fundo venha a realizar serão feitas considerando, proporcionalmente, valores de principal e de rendimento para efeito de recolhimento de imposto de renda. Para tanto, tal proporcionalidade será calculada individualmente por cotista.

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e consultoria especializada

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 4o andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório no 10.706, de 19 de novembro de 2009 ("Gestora").

c) As cotas do fundo de investimento administrado pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as ações da companhia de capital fechado se encontram registradas nos livros da respectiva companhia.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultoria especializada

a) Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo pagará ao Administrador a taxa de administração, equivalente a 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano incidente sobre o capital investido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7,50 (sete mil e quinhentos reais).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 8 (R$ 90 no exercício findo em 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração".

b) Taxa de gestão

Pela prestação dos serviços de gestão de recursos, o Fundo pagará ao Gestor: (i) uma remuneração fixa anual equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do capital comprometido do Fundo e efetivamente integralizados na XMOBOTS., compreendendo o montante fixo de R$ 55.646,384 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), ser paga mensalmente pro rata; e (ii) uma remuneração de sucesso quando do acontecimento de um evento de Liquidez na XMOBOTS, cujos rendimentos sejam efetivamente distribuídos aos cotistas do Fundo. A remuneração devida ao Gestor, constitui um encargo do Fundo e será calculada sobre o valor do patrimônio líquido com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano.

Até 15 de abril de 2024, não era cobrada taxa de gestão do Fundo.

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 44 (R$ 448 no exercício findo em 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”.

c) Taxa de custódia e controladoria

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pelo Fundo a taxa de custódia e controladoria correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 2,50 (dois mil e quinhentos reais), o qual será corrigido anualmente pelo IPCA ou por outro índice que venha a substituí-lo.

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 3 (R$ 30 no exercício findo em 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria”.

d) Taxa de consultoria especializada

Até 15 de abril de 2024, era paga pelo Fundo, pela prestação dos serviços de consultoria especializada: **(i)** uma remuneração fixa anual equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor do capital comprometido do Fundo (exceto pela parcela do capital comprometido detido pela

Consultoria Especializada e/ou por meio de veículos geridos ou controlados pela Consultoria Especializada, seus sócios e colaboradores), a ser paga mensalmente *pro rata*; e **(ii)** uma remuneração de sucesso quando do acontecimento de um evento de liquidez sobre o valor do capital comprometido, com exceção das cotas detidas diretamente pela Consultoria Especializada e/ou por meio de veículos geridos ou controlados pela Consultoria Especializada, seus colaboradores ou sócios, conforme detalhamento presente no regulamento do Fundo. A remuneração prevista, devida à Consultoria Especializada, constitui um encargo do Fundo e não será descontada da taxa de administração e/ou gestão.

A remuneração fixa da Consultoria Especializada será paga no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da remuneração da Consultoria Especializada devido no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a data de início do Fundo. A remuneração fixa e a remuneração de sucesso, devidas à Consultoria Especializada, serão calculadas pela Gestora e enviadas ao Administrador com 5 (cinco) dias úteis de antecedência à data de pagamento.

No período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo), a despesa de taxa de consultoria registrada foi de R$ 0 (R$ 46 no exercício findo em 31 de janeiro de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de “Consultoria especializada”.

e) Demais taxas

Não serão cobradas taxa de performance, ingresso ou saída a serem pagas pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 10. As despesas registradas no período de 1º de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025 (novo exercício social do Fundo) e exercício findo em 31 de janeiro de 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutárias

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 15 de abril de 2024, os cotistas presentes aprovaram:

I. A substituição do atual prestador de serviços de gestão da carteira do Fundo a partir de 15 de abril de 2024, pela nova gestora, qual seja, SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.015.597/0001-12, com a consequente adequação do regulamento;
II. A exclusão do atual prestador de serviços de consultoria de investimentos, com a consequente exclusão da remuneração fixa e de sucesso devidas ao consultor especializado, qual seja a Confrapar, bem como atribuição ao Gestor de determinadas obrigações de responsabilidade do consultor especializado;
III. A alteração dos artigos 29 da Parte Geral e 33, parágrafo primeiro do Anexo, do regulamento para prever que as cotas terão o seu valor determinado ao final de cada mês;
IV. Alteração dos artigos 21 e 22 do Anexo para dispor sobre a nova regra de pagamento da Taxa de Performance e o Cálculo da Remuneração de Sucesso do Consultor;
V. A alteração do parágrafo primeiro do artigo 11 do regulamento, de modo a prever as hipóteses em que o Gestor poderá tomar e dar os ativos integrantes da carteira do Fundo em garantia;
VI. A alteração do artigo 44, caput, do regulamento para alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo, de “janeiro” para “fevereiro” de cada ano;

VII. O desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 15 de abril de 2024, na proporção de 1:1.000, de forma que, após o efetivo desdobramento, cada cota existente passará a ser representada por 1.000 (mil) novas cotas. Sendo assim, depois do desdobramento, para cada cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 999 (novecentos e noventa e nove) novas cotas, totalizando 1.000 (mil) cotas;

VIII. A consolidação do regulamento a fim de prever todas as alterações, de forma que o mesmo passará a vigorar a partir de 15 de abril de 2024;

IX. A realização da Segunda Emissão, bem como a realização da oferta pública de distribuição primária das cotas da Segunda Emissão, a ser realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição do Administrador, como coordenador líder da Oferta, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no Suplemento da Segunda Emissão;

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 06 de dezembro de 2024, os cotistas presentes aprovaram a realização da terceira emissão, bem como a realização da oferta pública de distribuição primária das cotas da terceira emissão, a ser realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição do Administrador, como coordenador líder da oferta, sob o rito de registro automático, nos termos da resolução CVM 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da terceira emissão.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 30 de janeiro de 2025, os cotistas aprovaram a realização da quarta emissão, a ser realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da quarta emissão.

22. Eventos subsequentes

Conforme ato do administrador realizado em 22 de maio de 2025, serviu para: (i) Retificar a Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizado no dia 15 de abril de 2024 (“AGC”), no qual por erro material, registrou a alteração do exercício social do Fundo de “fevereiro” para “março” de cada ano, quando o correto seria a alteração de “janeiro” para “fevereiro” de cada ano.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 27 de junho de 2025, os cotistas aprovaram a realização da quinta emissão, a ser realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da quinta emissão.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 19 de novembro de 2025, os cotistas presentes aprovaram:

(i) Autorizam a outorga e constituição da alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Xmobots Holding, de titularidade do Fundo, em garantia das Obrigações Garantidas da XMobots Aeroespacial e Defesa Ltda. no âmbito da Emissão e da Oferta ("Alienação Fiduciária de Ações"), bem como a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, para a constituição da Alienação Fiduciária de Ações, a ser celebrado entre o Fundo; o FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMBRAER VENTURES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.491.215/0001-34 ("Fundo Embraer"); o CONFRAPAR KX – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.784.624/0001-90 ("Fundo Confrapar"); o SPECTRA BLACKBIRD TWO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.854.945/0001-28, ("Fundo Blackbird"), e por GIOVANI AMIANTI, (Avalista Pessoa Física"), com a interveniência e anuência da Emitente e da Xmobots Holding, de acordo com os termos e condições previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, em garantia do integral, fiel e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações)

(ii) Autorizam a celebração, pelo Fundo, das procurações eventualmente necessárias, e praticar todos os atos necessários ou convenientes às matérias acima;

(iii) A ratificação de todos os atos já praticados pela Gestora e/ou procuradores do Fundo no âmbito da Emissão, da Oferta e da outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações.

* * *

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2